

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 16:41
Para: reinaldopc10@hotmail.com; fabio.tulim@hotmail.com;
gilvanpenedos90123@gmail.com;
m.joaomarcos@yahoo.com; carlosleonel032@gmail.com;
ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. Processo de tramitação do PL nº 073-2023
Anexos: 2023-11-10 Of_301_PL_073_Doa_Lote_ICM_.pdf;
2023-11-10 Estatuto_ICM.pdf; 2023-11-10
Ata_Assemb_Geral_ICM.pdf; 2023-11-10
Ata_Conselho_Delib_ICM_1_.pdf; 2023-11-10
Ata_Conselho_Delib_ICM_2_.pdf; 2023-11-17 Par_Jur_095
_PL_073_Doa_Lote_ICM.pdf; 2023-11-21 Par_Cont_089
_PL_073_Doa_Lote.pdf; 2023-11-23 Req_144
_Reg_Urg_Esp_PL_073.pdf; 2023-11-24 Desp_Req_144
_Reg_Urg_Esp_PL_073.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania – CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente – CLJR e Vice-Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Presidente CFO e Secretário/Relator CFO e CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

José Welington da Silva – Suplente CFO e CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wélis de Oliveira, encaminho o Projeto de Lei nº 073/2023, que “Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação Igreja Cristã Maranata e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 095/2023, protocolizado no dia 17 de novembro de 2023 e Parecer Contábil nº 089/2023, protocolizado no dia 21 de novembro de 2023, e Requerimento nº 144/2023 (trâmite em regime de urgência especial), e Despacho deferindo a inclusão do referido requerimento e do Projeto de Lei nº 073/2023 na 40ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27/11/2023, às 19h30, para deliberação plenária.

Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo